



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

ASSUNTO DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO)

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE ABRIL DE 2016
EXECUTIVO 2013/2017

PRESENCAS: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio e Dr.ª Lígia Filipe Seabra.-----

DELIBERAÇÃO

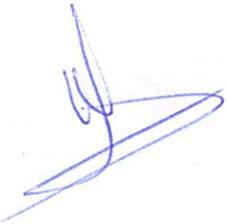
---- 1. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E QUINZE, BEM COMO APECIAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DE DOIS MIL E QUINZE, CONFORME O DISPOSTO NOS ARTIGOS 76.º E 77.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO (ESTABELECE O REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS), E DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE ANADIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram presentes à reunião, para resolução, os documentos mencionados em epígrafe, elaborados nos termos do exigido pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), conjugado com o ponto II da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção -, do Tribunal de Contas, e ainda no cumprimento da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 76.º e 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em anexo ao Documento "Relatório e Contas dois mil e quinze", remete, para conhecimento do Executivo Municipal, o Documento "Património dois mil e quinze", do Município de Anadia.-----

---- Remete, igualmente, para conhecimento do Executivo Municipal, e para efeitos de acompanhamento e controlo das empresas locais, de acordo com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 42.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, os Documentos de Prestação Anual de Contas, referente ao exercício de dois mil e quinze, da empresa "WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, S.A.", na qual o Município de Anadia detém uma posição dominante, de sessenta e nove vírgula vinte por cento (69,20%), do seu capital social.-----

---- Numa breve introdução do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por



salientar as taxas de execução alcançadas e demonstradas nos resultados, as mais altas dos últimos anos, quer no que se refere ao exercício da receita, de cento e seis vírgula cinquenta e cinco por cento, quer da despesa, no global, de setenta e cinco vírgula sessenta e cinco por cento.-----

---- Estabelecendo uma comparação com a estratégia e o compromisso assumido aquando da aprovação do orçamento para dois mil e quinze, a Senhora Presidente da Câmara Municipal constatou que os valores, no que se refere às despesas pagas, atingiram os quinze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro euros, e os compromissos assumidos, no exercício, assumem cerca de oitenta e dois por cento, e considerando os exercícios futuros, noventa e um vírgula cinquenta por cento. Não obstante, referiu que existe sempre um conjunto de obras que é preparado e colocado a concurso, mas que nem sempre se consegue realizar no tempo, concluindo, assim, que aquilo que é prospetivado em termos de execução e de pagamento acaba por nem sempre se concretizar, como o que aconteceu com algumas obras, nomeadamente as empreitadas no Complexo Desportivo, na Fonte da Azenha, na Rua Justino Sampaio Alegre e na ETAR de Canelas, as quais, por razões diversas e justificadas, transitam para o presente ano.-----

---- Não deixou de realçar, também, a redução residual das dívidas a fornecedores, e a redução do endividamento bancário (a médio e longo prazo), em doze vírgula vinte e cinco por cento, e de referir, por associação, o aumento em termos de capacidade de endividamento. Constatou, então, que se, por um lado, o Município de Anadia tem um limite referenciado, de capacidade para a dívida total, de vinte milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos euros, em cumprimento daquilo que a lei impõe, determina-se o apuramento de uma margem disponível de endividamento de três milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e nove euros.-----

---- Em termos do que é apresentado no balanço, constatou a referência feita a dívidas a outros credores, influenciadas negativamente pela contabilização dos compromissos assumidos relativamente ao FAM.-----

---- Pronunciando-se quanto ao relatório dos Revisores Oficiais de Contas, constatou que o mesmo apresenta, este ano, menos reservas. Aproveitou para recordar que a questão da ACA foi ultrapassada, mas não deixou de referir que ainda é feita uma reserva no que toca à contabilização em termos das redes de águas e de saneamento, que também considera importante, na medida em que a sua contabilização patrimonial iria contribuir para melhorar os resultados da execução. Oportunamente, aproveitou para referir que no ano passado foi organizada uma estrutura, em termos de SIG, com aquisição de *hardware* e *software*, encontrando-se a equipa afeta a esse serviço, no momento, preparada para começar a introduzir toda a informação.-----

---- Referiu, entretanto, que o Município dispõe já de levantamento de muitas das redes, designadamente as mais novas, com projetos e telas finais, atualmente documentos muito importantes e fundamentais em sede de fiscalização e da informação a prestar pela Câmara Municipal para encerramento das operações nos Fundos Comunitários, seja do Mais Centro ou do POVT. Ainda assim, reconheceu que existem outras redes mais antigas, essencialmente as referentes ao abastecimento de



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501.294.163

água, que não tinham sequer projetos, porque muitas delas foram sempre feitas por administração direta, com base em algumas propostas que iam sendo desenhadas. Concluiu, assim, não ser esse o desejo da maioria no Executivo, mas sim ter o levantamento de toda a rede, sublinhando que a parte mais difícil é efetivamente a respeitante ao abastecimento de água. Para o efeito, e porque também entende que não terão capacidade, a curto prazo, de dar resposta e concluir apenas com a equipa afeta aos SIG, e havendo a possibilidade de comparticipação nos Fundos Comunitários, antecipou que a maioria no Executivo está a trabalhar no sentido de contratualizar esses serviços externamente para que, num curto prazo, possam ter esses cadastros. Sublinhou, também, o facto de esses valores, de operação de consultadoria, poderem consubstanciar uma despesa elegível em termos de apoio dos Fundos Comunitários e obter a respetiva comparticipação, que, aliás, já consta do orçamento de dois mil e dezasseis. Nessa conformidade, afirmou que têm de acelerar e concluir o processo, na medida em que é fundamental para conseguir outros apoios comunitários, com enquadramento nomeadamente no POSEUR.-----

---- Sobre as contas da WRC, e depois da apresentação concretizada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que não se iria pronunciar, na medida em que foram aprovadas em Assembleia Geral e os valores estão consubstanciados em relatório anexo ao documento referente ao Relatório e Contas. Quanto ao Património Municipal, disse tratar-se de um *dossier* que acompanha as Contas, para conhecimento, e no qual se encontra elencado um conjunto de prédios, de imóveis e de bens que acrescem ao valor de registo em termos patrimoniais.-----

---- A finalizar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal congratulou-se pelas taxas de execução alcançadas, refletidas nos resultados líquidos conseguidos e indicados no documento de suporte, e aproveitou para destacar todos os índices de solvabilidade que são demonstrados pelos indicadores, reveladores da liquidez do Município de Anadia, afirmando que, de um modo geral, esses indicadores também aumentaram nas suas percentagens.-----

---- Apresentada a proposta do Documento "Relatório e Contas dois mil e quinze", por parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal, e no período de discussão da mesma, foram apresentadas declarações de voto por parte dos Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro e Dr.ª Lígia Filipe Seabra, em declaração conjunta, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José e Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, as quais se encontram apenas à presente minuta, para todos os efeitos legais, e que passam a ser transcritas, pela ordem de intervenção.-----

---- Para uma primeira intervenção, no período de apreciação do Documento, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para apresentar a declaração subscrita, em conjunto, pelo próprio e pela Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, e que a seguir se reproduz:--

---- "1. Enquadramento.-----

---- Considerando a apresentação pelo actual Executivo Municipal dos Documentos de Prestação de Contas do Município de Anadia (MA) relativos ao Exercício de 2015, pretende-se deixar expressa uma

posição, através da presente declaração de voto.-----

---- A actividade municipal assenta, no essencial, em dois documentos de relevante natureza previsional: Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano (GOP). Como se percebe, estes documentos previsionais de gestão são de importância vital na Administração Municipal.-----

---- O Orçamento prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços.-----

---- Por seu turno, as GOP definem as linhas gerais de desenvolvimento estratégico da autarquia, sendo constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), com projecção plurianual, do qual constam os projectos e acções que implicam despesas a realizar por investimentos e, ainda, pelas Actividades Mais Relevantes (AMR), previstas para o ano, constituídas por outras acções ou projectos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.-----

---- A apresentação de contas, além de legalmente obrigatória deve ser um dos actos mais nobres de um eleito e de um executivo municipal, permitindo mostrar o que fez, o que não conseguiu fazer, como geriu o dinheiro dos contribuintes, constituindo assim um momento importante da vida política do Município.-----

---- Como se percebe, a prestação de contas reflecte, não as previsões, mas as escolhas políticas e o desempenho do poder executivo municipal, constituindo a sua expressão financeira.-----

---- Deste modo, as posições aqui tomadas, que se pretendem sintéticas, não reflectem uma discordância com a vertente técnica dos documentos, mas sim, quando se justifica, com as opções políticas assumidas e desenvolvidas, bem como com o caminho prosseguido.-----

---- 2. Orçamento.-----

---- 2.1. Execução orçamental da Despesa.-----

---- A execução orçamental da despesa ascendeu a 15.886.254€, estando repartida entre despesas correntes e de capital, que ascendem a 10.418.596€ (peso de 66%) e 5.467.658€ (peso de 34%), respectivamente. De salientar que esta repartição em 2013 era de 40% e 60%, respectivamente, o que demonstra uma inversão, face a anos anteriores. Logo, o MA despendeu mais em Despesas Correntes do que em Despesas de Capital, o que deverá merecer uma reflexão mais profunda, podendo ser uma mudança de paradigma, a nível autárquico.-----

---- De salientar que face ao ano 2013 (27.321.198€) e ao ano de 2014 (17.306.327€) a execução orçamental do ano de 2015 diminuiu 11.434.944€ (-42%) e 1.420.073€ (-8%), respectivamente, muito por culpa das reduções das Despesas de Capital, visto que, grosso modo, as Despesas Correntes mantiveram-se nos últimos três anos.-----

---- A taxa de execução orçamental da despesa cifra-se em 76%, valor superior às taxas registadas em 2013 (72%) e 2014 (74%). Porém, em contraponto, não se pode deixar de notar alguma ausência de rigor orçamental. Na verdade, o orçamento da despesa inicial era de 19.456.000€ e a execução



MUNICÍPIO DE ANADIA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

orçamental da despesa, como já se referiu totalizou 15.886.254€. Quer isto dizer que apesar das inúmeras modificações e revisões orçamentais, ficaram por aplicar/investir 3.569.746€ (18%).-----

---- Na execução orçamental da despesa é de destacar a rubrica "Despesas com Pessoal" que em 2015 ascendeu a 4.140.705€, representando assim 26% do total das despesas, quando nos anos de 2013 e 2014 correspondiam a 15% e 24%, respectivamente. Se tivermos em consideração as rubricas "Aquisição de Bens e Serviços" e a "Aquisição de Bens de Capital" constatamos que representam 57% (9.016.933€) do total das despesas. As rubricas atrás mencionadas correspondem a 83% da despesa total.-----

---- 2.2. Execução orçamental da Receita.-----

---- A totalidade da execução orçamental da receita (22.374.833€) divide-se em quatro componentes: Receitas de Capital (1.426.080€; peso de 6%), Receitas Correntes (15.847.609€; peso de 71%), Reposições não Abatidas (RNA) (1.099€; peso de 0%) e Saldo da Gerência Anterior (SGA) (5.100.045€; peso de 23%).-----

---- De notar que a execução orçamental da receita de 2015 ficou praticamente inalterada face a 2014 (22.406.373€). Contudo, face ao ano de 2013 (27.912.569€) a receita total de 2015 diminuiu 5.537.736€, o que representa uma forte diminuição de 20%. Não obstante o facto negativo atrás referido, a taxa de execução orçamental da receita (global) cifrou-se em 107%, quando no ano de 2014 representou 96% e no ano 2013 correspondeu a 74%.-----

---- Na execução orçamental da receita, destaque para as rubricas "Transferências da Administração Central" (FEF, FSM, Participação de IRS, ...; correntes e de capital) que ascendem a 8.648.659€. Por aqui dá para perceber que o MA encontra-se muito dependente das transferências da Administração Central, pois estas representaram em 2015 cerca de 50% do total das receitas (excluindo o SGA), o que vai revelando a incapacidade do Município em gerar receita própria e na improficiência em criar condições para gerar riqueza no Concelho.-----

---- Realce ainda para a rubrica "Impostos Directos" (IMI, IuC, IMT, Derrama, ...) cuja execução ascendeu a 4.212.420€, ou seja, mais 11% face ao ano 2014 e mais 21% face ao ano 2013. De salientar que os "Impostos Directos" representam 19% do total da receita. Neste âmbito, dar uma especial nota no que se refere ao IMI que em 2015 elevou-se a 2.655.233€, isto é, mais 2% que 2014 (+61.868€) e mais 26% que 2013 (+542.392€). Mais, se tivermos em conta o valor inicialmente orçamentado para esta rubrica (2.125.000€) e o montante executado constatamos um acréscimo de 530.233€ (+25%).-----

---- Neste âmbito, importa trazer à discussão a "política fiscal municipal". Se dúvidas existissem, a prestação de contas vem comprovar, de forma cristalina, que havia e há margem para tornar o Concelho de Anadia fiscalmente mais atractivo (por via da redução das taxas de participação de IRS e de derrama), propostas efectuadas pelo PSD aquando da discussão/aprovação desta matéria, diminuindo a assim a "factura fiscal" dos munícipes e das empresas. Fica provado que a perda de receita resultante deste "esforço fiscal" seria praticamente compensado pelo aumento da rubrica de Impostos Directos. Aliás, poder-se-ia ter ido ainda mais longe, pois o SGA relativo a este exercício (2015), que transita



para o ano seguinte (2016) ascende a 6.488.578€. Este valor corresponde a encaixe de receita que não foi aplicada/investida, o que reforça e corporiza, de forma amplificada, o raciocínio atrás exposto.-----

---- Dar ainda nota que as "Vendas de Bens e Serviços Correntes" ascenderam a 2.956.070€ reduzindo 21% (-778.558€) face a 2014 (3.734.628€), porém deve ser referido que, neste caso, não se pode efectuar uma comparação simplista, visto que a Renda de concessão à EDP transitou para um mais adequado agregado de rubricas (Rendimentos de Propriedades). As suas componentes mais significativas (que correspondem a 72%) são: Água (1.248.486€), Saneamento (638.812€) e Resíduos sólidos (251.819€). Contudo, existem diversos equipamentos municipais que continuam a apresentar receitas incompreensíveis, logo permanecem financeiramente pouco rentabilizados. Os casos mais paradigmáticos são o CAR/Velódromo que apresenta um encaixe de somente 62.605€ e o Cineteatro cujas receitas se situaram em 35.699€.

---- 2.3. Saldo anual, Poupança Corrente, Endividamento, Dívida e Serviço da dívida.-----

---- Cotejando a execução orçamental do MA, constata-se que as receitas foram superiores às despesas, o que significa que, no ano de 2015, gastou-se menos do que aquilo que se recebeu.-----

---- Na verdade, as despesas totais ascenderam a 15.886.254€, enquanto as receitas totais foram de 22.374.833€, o que reflecte um "superavit" na ordem dos 6.488.579€ (que é o Saldo de Gerência a transitar para 2016).

---- A Poupança Corrente obtida em 2015 cifrou-se em 5.429.013€ o que corresponde a 24% do valor da execução da receita total, enquanto o Saldo de Capital apresenta um valor negativo 4.041.579€, o que quer dizer que, em parte (neste valor concreto), a despesa de capital foi financiada por receita corrente, aspecto que se reputa de positivo. Por conseguinte, o Saldo Global (que congrega a Poupança Corrente e o Saldo de Capital) elevou-se a 1.387.434€.

---- Outra matéria a ter em consideração é a Dívida Total do MA, que no final de 2015 ascendia a 7.632.023€ e representava 82% das GOP. Se tivermos em consideração que no final de 2014 a Dívida Total elevava-se a 8.571.907€, constatamos uma diminuição de 939.884€ (-11%).

---- Por seu turno, o Endividamento bancário (MLP) no final de 2015 cifrou-se em 6.904.394€, representando assim 74% das GOP. De lembrar que no final de 2014 a rubrica em questão ascendia a 7.868.026€, o que corresponde a uma diminuição de 963.632€ (-12%).

---- Acresce que o Serviço da Dívida (relativamente à Despesa Total) representou em 2015 cerca de 7%, quando em 2014 correspondia a cerca de 6% e em 2013 representava cerca de 3%.

---- Ainda neste contexto, não é por demais recordar que estes financiamentos obtidos serviram para a construção de diversos equipamentos cuja gestão é deficiente e sem uma relevante rentabilização económico-financeira. Como por diversas vezes já referimos e que aqui reafirmamos, parte do endividamento deveria ter sido aplicado em infraestruturas com retorno em termos de desenvolvimento económico.

---- Como pouco ou nada foi feito neste âmbito o concelho assistiu ao encerramento de muitas empresas e a uma gritante incapacidade em captar e instalar novas unidades empresariais, o que levou ao aumento



MUNICÍPIO DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501.294.163

acelerado do desemprego. Os dados mais recentes demonstram que o Concelho de Anadia não consegue baixar da fasquia dos 1.000 desempregados. Mais, na última década verificou-se uma enorme perda de população. Nos dias de hoje temos um concelho envelhecido e incapaz de fixar a juventude, nomeadamente a mais qualificada.-----

---- 2.4. Feira da Vinha e do Vinho (FVV).-----

---- Depois de reivindicadas por diversas vezes, as contas da FVV/2015 "vieram à luz do dia"... É caso para dizer "finalmente"!-----

---- Perante os números percebe-se agora a sua ocultação. As receitas do evento ascenderam a 174.076€, enquanto as despesas elevaram-se a 309.617€, o que traduz, num primeiro raciocínio, um resultado negativo, um prejuízo de 135.541€, que corresponde a 56% das despesas.-----

---- Todavia é evidente que nestas contas algo desagregadas não estão contabilizados todos os gastos que o MA despendeu com a FVV/2015. Faltam os gastos dos funcionários municipais que lá prestaram serviço, incluindo as horas extras. Faltam, entre outros, os gastos tidos com a utilização de viaturas e equipamentos municipais. Sem exagero, a FVV/2015 terá tido um prejuízo nunca inferior a 200.000€.---

---- É importante que se perceba que um prejuízo desta dimensão é superior ao que o MA despendeu, autonomamente, nas áreas da Acção Social, Protecção Civil, Ordenamento do Território, Protecção do Meio Ambiente ou Turismo...-----

---- Falta claramente um modelo de gestão e de organização da FVV! Isto quer dizer que as críticas, propostas e sugestões que o PSD tem apresentado ao longo do tempo sobre esta matéria fazem sentido. Por conseguinte, a maioria no executivo deverá ter uma atitude de abertura e reflexão sobre o futuro deste evento. Sem "chauvinismos" e sem pretensiosismos! Tentando encontrar as melhores soluções para tornar a FVV num evento o mais sustentável possível, elevando-o a um patamar superior, e capacitando-o para ter verdadeiro relevo a nível da Região Centro, tornando-o num certame estratégico para o Concelho de Anadia.-----

---- 2.5. Certificação Legal de Contas (CLC) - MA.-----

---- Neste âmbito, transmitimos a nossa preocupação pela reserva inserida na CLC, que se repete ano após ano, e que tem a ver com o processo de internalização dos SMAS na estrutura organizacional do MA, que ocorreu em 2013. Não se compreende que passado todo este tempo as infraestruturas de redes de água e saneamento ainda não estejam devidamente valorizadas, apesar de estarem operacionais (pelo menos algumas) e contribuírem para os proveitos gerados.-----

---- Aliás é de salientar que os ROC na CLC relativa às contas de 2014, sobre esta matéria, referiam explicitamente que seria "previsível que durante o corrente ano se conclua o relatório técnico que tem por objectivo a sua identificação e mensuração" (o corrente ano referia-se a 2015). Estranhamente esta menção foi expurgada da CLC, sem que a respectiva valorização tenha sido efectuada.-----

---- Esta reserva é motivo suficiente para os ROC colocarem dúvidas quanto às demonstrações financeiras em discussão/votação, nomeadamente no que concerne ao requisito da sua apresentação de forma verdadeira e apropriada, nos aspectos mais relevantes.-----



---- 3. GOP.-----

---- A execução das GOP em 2015 ascendeu a 6.571.152€, quando o valor em 2014 foi de 7.592.763€, e em 2013 ascendeu a 17.736.537€. Logo, entre 2013 e 2015 a execução das GOP decresceu abruptamente, na ordem dos 11.165.385€ (-63%). Acresce que a taxa de execução das GOP em 2015 é de 62%. Não pode ficar sem reparo o desvio de 38% face ao valor previsto corrigido. Por outro lado, face ao valor inicialmente estimado (9.596.502€) não se verificou a execução de 3.025.350€, valor que também é significativo e neste contexto, negativo.-----

---- No que se refere às taxas de execução "sectoriais", assumem particular preocupação aquelas que ficaram em "terreno negativo" (ou seja, inferiores a 50%), nomeadamente: funções gerais (40%); abastecimento de água (33%); turismo (31%); protecção do meio ambiente e conservação na natureza (30%); transportes rodoviários [rede viária] (48%); mercados e feiras (42%); e várias sem qualquer ou insignificante execução: saúde (0%), agricultura p.s.c.p. (0%), e outras funções económicas (3%).-----

---- Estes valores traduzem, de forma esclarecedora e demonstrativa a ausência de capacidade da maioria em concretizar os investimentos e executar o "supostamente" planeado.-----

---- Outro aspecto a se ter em consideração é o peso de cada sector/rubrica no montante global da execução das GOP. Neste particular, não se compreende o desprezo que foi conferido a inúmeras áreas, algumas delas fundamentais. Escapam a esta situação os seguintes sectores: educação (12%); desporto, recreio e lazer (15%); ordenamento do território (10%); indústria e energia (12%); transportes rodoviários (10%); saneamento (7%); resíduos sólidos (8%).-----

---- Por exclusão de partes é fácil constatar os sectores esquecidos e/ou abandonados.-----

---- Uma rubrica que se considera crítica e que se reputa de fulcral importância é a área do "Abastecimento de Água". Como já foi assumido várias vezes, a rede está, em larga medida obsoleta ou incapaz, e prova disto são as inúmeras rupturas que sucedem permanentemente. Parte dela tem mais de 20 anos, alguma mesmo com mais de 30 anos, construída com tubagens e condutas de fibrocimento/amianto, cuja renovação e requalificação é urgente, por motivos de qualidade da água, mas também por questões de saúde pública. Não se compreende como é que, até ao momento, não foi efectuado e desenvolvido um plano de reestruturação da rede, nem se compreende como foram somente investidos no ano de 2015 o valor de 232.445€, ou seja, um peso de 4% do total das GOP.-----

---- A "acção social" (2%) é outra área claramente desprezada, o que não se compreende, visto que (ainda) se vivem tempos de dificuldades. Nesta área, os exíguos valores atribuídos falam por si - 145.699€ -, menos 41% face a ano 2014. Na verdade, houve um desinvestimento nesta área e consequentemente uma larga faixa de famílias anadienses esteve desapojada pela Autarquia, com especial ênfase para os mais desfavorecidos e desprotegidos (idosos, crianças, pobres, doentes e desempregados). Exige-se que as políticas sociais se assumam em acções mais pró-activas e eficazes, visando uma verdadeira coesão social. Por outro lado, fica a ideia que a Autarquia não valoriza convenientemente as IPSS e ignora o papel fulcral que elas assumem e podem assumir no combate às assimetrias sociais.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

---- O "turismo" - 77.181€ (1%) - mantém-se, ano após ano, como outra área subaproveitada, o que denota um desperdício incompreensível do enorme potencial deste sector em Anadia. É desejável uma exploração adequada e activa dos vários segmentos desta área, de carácter qualitativo.-----

---- "Mercados e feiras" é outra área em que o PSD tem efectuado reparos ao longo deste mandato. No exercício orçamental de 2015 foram minimalistamente despendidos 14.799€, o que corresponde marginalmente a 0%. As obras decorridas no Mercado Municipal de Anadia, praticamente de "lavagem de cara" não resolveram os principais problemas existentes, continuando a ser um espaço pouco convidativo e desconfortável. No que se refere ao Mercado de Vilarinho do Bairro, o de maior dimensão e o mais procurado no Concelho de Anadia está a necessitar urgentemente de obras de melhoria e adaptação. A situação em que se encontra é péssima e não dignifica o nosso concelho. O PSD alertou para esta situação por diversas vezes em reunião da CMA (6.Dez.2013, 26.Mar.2014, etc) e, mais de dois anos depois das primeiras intervenções as entidades responsáveis nada fizeram.-----

---- Nos "resíduos sólidos" a maioria executou o montante de 553.679 (8%) o que começa a denotar alguma atenção por parte do executivo para uma área tão sensível, facto que se regista positivamente, apesar de haver ainda muito a fazer. Em contraponto, não se preocupou com a "protecção do meio ambiente e conservação da natureza", tendo dotado esta rubrica de modo minimal - 44.008€ (1%) -, esquecendo que os efeitos destas incúrias se fazem e farão sentir na qualidade de vida dos munícipes bem como nas gerações vindouras.-----

---- Por outro lado, num concelho de cariz predominantemente agrícola e florestal, as verbas alocadas a estas áreas roçam o absurdo e revelam falta de visão do executivo. Na "agricultura p.s.c.p." não foi gasto um único cêntimo, enquanto a "protecção civil e luta contra incêndios" foi "brindada" com 68.180€ (1%).-----

---- O sector da "cultura" surge, aparentemente, como uma área de média relevância em termos de execução - 609.744€ (9%). Mas enganemo-nos! Se excluirmos a FVV (309.617€) a cultura apresenta uma execução de somente 300.127€ a que corresponde um peso inferior a 5%. No essencial, a FVV, em valor (51%), supera todas as outras acções e manifestações de cultura no Concelho de Anadia, o que diz muito do "estado da arte"....-----

---- Apesar do esforço desenvolvido, a cultura mantém-se ainda como uma área de pouca relevância orçamental para a maioria MIAP/PS, o que não deixa de ser uma situação paradigmática. Por um lado, o MA possui vários equipamentos colectivos vocacionados para esta área (alguns subutilizados), todavia a ausência de visão e estratégia é manifesta. Este é, claramente, um sector onde poderia ter sido feito muito mais. Os vários equipamentos colectivos vocacionados para esta área, que são de qualidade, têm de ser devidamente utilizados e rentabilizados, sempre com o desiderato de enriquecimento e animação cultural das nossas populações.-----

---- O PSD tem chamado à atenção, de forma contínua e sistemática, para a "indústria e energia" [desenvolvimento económico]. No exercício orçamental de 2015 o executivo entendeu despendar a verba de 801.148€ (peso de 12% no total das GOP). A alocação deste montante a esta área deve ser



realçado, visto que em anos anteriores as verbas destinadas ao desenvolvimento económico eram marginais (1%). Regista-se o esforço, todavia não podemos deixar de criticar a ausência de uma estratégia autêntica e efectiva, bem como apreciar negativamente a ausência de um verdadeiro modelo de desenvolvimento económico para o nosso concelho. Investir dinheiro sem estratégia, por norma, não produz resultados. Sobretudo, nesta área, fomos copiosamente ultrapassados pelos concelhos vizinhos.-

---- Anadia é actualmente, em termos de desenvolvimento económico, um concelho pouco apelativo, incapaz de instalar novas empresas e reter as existentes, com efeitos nefastos no que se refere à criação de riqueza e à criação de emprego. Os recursos humanos anadienses, sejam qualificados ou não, têm de procurar trabalho fora do concelho, nomeadamente os mais jovens, que não vislumbram nem oportunidades nem futuro na sua terra. A juventude vai continuando a estar esquecida. Faltaram e ainda faltam ideias, projectos e medidas, devidamente integradas, que façam fixar os jovens anadienses. Anadia não foi, até ao presente, atractiva para a juventude, pois não respondeu às suas necessidades, anseios e pretensões.-----

---- O "Invest em Anadia", anunciado com grande pompa e circunstância há um ano atrás não teve quaisquer consequências práticas positivas. Falhou redondamente porque não passou do papel e até no papel falhou. Somente hoje iremos votar um regulamento de incentivos que está longe, muito longe de responder às expectativas. Este programa não teve uma real implementação, logo não passou de uma mera sùmula de boas intenções e frases bonitas.-----

---- No atinente às "transferências para as Freguesias" regista-se o seu incremento em 2015, face a 2014. O valor atribuído - 260.318€ (4%) - é um sinal positivo que se espera que não fique por aqui. A ideia de ver as Freguesias como o "parente pobre" do poder autárquico não tem qualquer sentido e tem de acabar. As verbas a atribuir às Freguesias podem e devem ser reforçadas de modo a aproveitar o seu potencial e reais capacidades, conferindo-lhes a oportunidade de elas se assumirem como pólos de coesão social e promotores de apoio ao desenvolvimento.-----

---- Acresce ainda que, várias rubricas foram totalmente ignoradas. Esta situação demonstra que existe uma execução orçamental desequilibrada e isto deve obrigar a maioria a reflectir. São os casos de: saúde (0%); outras funções económicas (0%); outras actividades cívicas e religiosas (0%).-----

---- 4. WRC - Contas e CLC.-----

---- A WRC apresenta no exercício de 2015 um Resultado Líquido do Exercício (RLE) negativo no valor de 131.711€. De relembrar que em 2014 a WRC também tinha registado um prejuízo (RLE) de 14.599€. Esta situação deve ser analisada e reflectida com alguma atenção.-----

---- Há situações que não se percebem! Conjuntamente, o Volume de Negócios e os Subsídios à Exploração totalizaram em 2014 o valor de 234.336€, enquanto em 2015 ascenderam a 222.956€, ou seja, verificou-se uma diminuição de 11.381€ (-5%).-----

---- Perante isto, no período em causa, estranha-se o aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos que se cifrou em 29.276€ (+31%), bem como o aumento dos Gastos com Pessoal que também cresceram em 22.039€ (+19%). Só estas duas rubricas corresponderam a um aumento de 51.315€, ou seja, 39% do



MUNICÍPIO DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

RLE de 2015.-----

---- Em 2015 os Resultados Transitados em 2015 registaram um valor negativo de 678.557€ e o Capital Próprio cifrou-se em 561.132€ correspondendo a 41% do Capital Social (Realizado). A WRC encontra-se quase em insustentabilidade e a "viver" ilegalmente. A WRC está numa encruzilhada...-----

---- Outro aspecto que levanta preocupações é a Certificação Legal de Contas (CLC) da WRC. Na verdade, os ROC apresentam uma Reserva que merece algum cuidado e cogitação, pois é referido que não foi "possível confirmar os saldos apresentados nas contas de clientes", visto que não se procedeu à comum circularização de saldos, e os procedimentos adoptados pelos Revisores foram inconclusivos face ao sistema de controlo interno que a WRC utiliza, o que indicará que o referido sistema é deficiente e/ou inadequado. Esta matéria tem imensa importância pois a rubrica de clientes no Balanço regista um valor de 175.563€, representando por exemplo, 79% do valor do Volume de Negócios de 2015. É muito provável que uma parte significativa deste montante se apresente de difícil recuperação com fortes impactos nos resultados futuros da WRC.-----

---- Também se registam cinco ênfases na CLC, sendo que quatro delas se repetem ao longo de vários exercícios, desde 2010... Não se pode ficar "impávido e sereno" quando os ROC afirmam que deliberações ocorridas numa Assembleia Geral de 2013, ainda nem sequer estão registadas como a lei impõe, ou ainda quando o Capital Social apresentado nas demonstrações financeiras é distinto daquele que consta na Certidão Permanente.-----

---- Pior, não se pode "fechar os olhos e tapar os ouvidos" quando os ROC asseveram, de forma taxativa, que está em causa o importante Pressuposto da Continuidade - consagrado no Art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais - e instam os accionistas a tomar decisões, que aliás decorrem do referido diploma legal.-----

---- Com estes aspectos poderá estar em causa o fulcral requisito da apresentação das demonstrações financeiras de forma verdadeira e apropriada, nos aspectos materialmente relevantes.-----

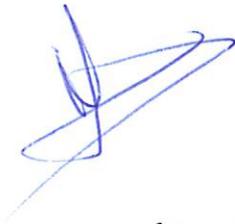
---- Todas estas questões deve levar a maioria a reflectir e a intervir directamente pois o MA é sócio largamente maioritário e dominante (69% do Capital Social), tendo responsabilidades acrescidas.-----

---- 5. Considerações Finais.-----

---- Como se referiu no início, a prestação de contas reflecte as escolhas políticas assumidas pelo poder executivo municipal, constituindo assim a sua expressão financeira.-----

---- Na nossa opinião, as escolhas efectuadas e o caminho traçado não servem a estratégia de desenvolvimento que todos os anadienses reclamam e que Anadia necessita. Todavia, em abono da verdade, constataram-se, embora insuficientes, alguns avanços e sinais positivos, que carecem de consistência, solidez e fundamentação.-----

---- Não obstante, Anadia permanece sem uma estratégia de desenvolvimento global. A inexistência prática de um modelo de desenvolvimento económico que permita capacitar mecanismos de criação de riqueza e emprego no concelho, que possibilite fixar as populações, nomeadamente os mais jovens é um erro grave, de dimensão histórica, com consequências nefastas para todos os anadienses e gerações



futuras.-----

---- A gestão autárquica em 2015 mais pareceu uma "navegação à vista" e uma gestão do dia-a-dia, assente numa governação em compasso de espera, à espera dos fundos comunitários. Foi um ano de adiamento de obras e investimentos, que voltaram a ser inscritos no orçamento e GOP do presente exercício.-----

---- Além disso o ano orçamental de 2015 não teve uma "gestão fiscal" amiga das famílias e das empresas, não indo verdadeiramente ao encontro das dificuldades que estas atravessam.-----

---- Há um provérbio chinês que traduz bem o que este executivo deve fazer... "Para veres mais longe, sobe mais alto"....-----

---- 6. Sentido de Voto.-----

---- Neste sentido, tendo em conta tudo o que foi aludido anteriormente, os Documentos de Prestação de Contas do Município de Anadia (MA) relativos ao Exercício de 2015, irão merecer, por parte dos Vereadores José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro e Lúcia Filipe Seabra, eleitos pelo PSD, o voto de ABSTENÇÃO."-----

---- De seguida, interveio o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, que apresentou a declaração que se passa a reproduzir:-----

---- "Ao abrir o documento tudo parece estar em conformidade pois a sua apresentação o parece indiciar. Porém ao analisar alguns pontos em especial no que toca ao aspecto financeiro nomeadamente com despesas com pessoal, empreitadas e alguns fornecimentos, muitas dúvidas se não certezas nos são colocadas porque as anomalias verificadas num elenco de muitas obras, não todas, são indícios disso mesmo.-----

---- No tocante ao armazém este não funcionou, não havendo consonância entre as requisições dos fornecedores e a aplicação dos respectivos materiais. Beneficiam-se empreiteiros como é o caso do empreiteiro da zona industrial do Paraimo com o fornecimento de 144 camiões (3413,76 toneladas) de saibro transportados totalmente de saibreira particular a quem a Câmara pagou As guias de transporte existem. Esse transporte foi realizado pelo empreiteiro, um subempreiteiro e camiões da camara e no fim da obra nem se verificam trabalhos a mais ou a menos. Deu tudo certo.-----

---- O mesmo se verificou com uma empreitada de ramais de água que de acordo com o caderno de encargos teria de dar os ramais como prontos a funcionar o que só aconteceu porque houve uma colaboração do Município em acessórios e outros materiais, conforme lista que anexo se for necessário. Mas o mesmo procedimento também foi válido para outras empreitadas do género.-----

---- Em empreitada a decorrer na Fonte da Azenha o procedimento foi semelhante, também a este empreiteiro foi dada colaboração na obra com materiais.-----

---- Estranho é que funcionário que acabou um POC em 24/03/2015 tenha continuado a trabalhar sem contrato no Município, depois dessa data e com equipamentos de uso pessoal e máquinas do Município. Alguém lhe pagou, ou não, a verdade é que lhe prometeram pagar assim me foi dito pelo próprio.-----

---- Outra coisa relevante e não vejo aqui expresso, é a redução remuneratória nos fornecimento de



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

bens e serviços. Como em 2016 já não há essa obrigatoriedade dispenso-me de comentar.-----

---- Para não me alongar mais, o insólito acontece. Não se apresentaram as contas da Feira do Vinho e da Vinha porque ainda hoje será impossível saber quem pagou a uma empresa que esteve presente nesse evento e até ao momento as contas não o reflectem. Embora presente no evento a câmara não lhe pagou nem lhe poderá pagar legalmente. O que irá acontecer? Essa empresa por força da Lei não poderia durante determinado espaço de tempo trabalhar com o Município. Isso não aconteceu e tenho sérias dúvidas da legalidade de uma requisição cujo produto foi utilizada em proveito desta mesma empresa num evento que realizou recentemente no nosso município.-----

---- Os comprovativos destas denúncias existem nos arquivos da câmara. Alguns deles já foram dados à sra presidente em reunião do executivo. Só não vê quem não quer. No caso da justificação desta empresa na feira a troca de correspondência é interessante.-----

---- Não é minha vontade denunciar e muito menos acusar mas avisei a sra presidente por quem continuo a ter muita estima que não acreditasse muito nos seus «generais». Se assim o fizesse seria tudo diferente, pois ganham dinheiro suficiente para serem mais responsáveis. Não o fez vai ficar mal na fotografia pois a responsabilidade final é sempre da Senhora Presidente.-----

---- Embora o equilíbrio das contas se mantenha demonstrando uma boa gestão financeira a verdade é que os factos acima enunciados não podem ficar impunes pois demonstram de forma clara que há gente nesta casa que por negligência ou outro motivo brincam com o fogo. Por isso mesmo eu, Litério Augusto Marques voto contra."-----

---- Decorrida a intervenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, que apresentou a declaração de voto que se passa a reproduzir:-----

---- "1. Enquadramento.-----

---- Tendo presente os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2015, e após a sua exaustiva análise e apreciação, pretendo com a presente declaração de voto, deixar expressa a minha opinião sobre os mesmos.-----

---- A apresentação de contas é um momento importante na vida política de um município, sendo que traduz, ou não, as opções que foram tomadas aquando da apresentação do respectivo Orçamento, sendo o espelho financeiro da sua execução.-----

---- Não sendo destituído de uma leitura política, a sua apreciação e análise deverá estar acompanhada de muito perto por aquela que foi a execução técnica.-----

---- 2. Execução Técnica.-----

---- Sob o ponto de vista da execução técnica, parece-me que a Prestação de Contas apresenta-se em conformidade com os dispositivos legais, tendo sido cumpridos, aparentemente, todos os critérios a que a legislação obriga. Esta opinião fundamenta-se no acompanhamento efectuado durante o exercício transacto, o qual não detectou nenhuma falha ou irregularidade graves, bem como na análise da documentação presente, consubstanciada no relatório da Certificação Legal das Contas, que apesar da



Reserva apresentada, que aliás, me parece de forte sentido de assertividade, à semelhança do ano anterior, são conclusivos sobre esta matéria.-----

---- 3. Execução Política.-----

---- Quanto a esta matéria, e não sendo na sua totalidade discordante com os documentos apresentados, ou pelo menos, com as opções verificadas, penso que haverá ainda muito trabalho para executar.-----

---- Na realidade, os documentos de apresentação de contas traduzem as opções políticas tomadas, as quais não são aqui apresentadas em primeira mão, mas sim reiteradas em números, pela apresentação das mesmas feita aquando da aprovação do Orçamento para o ano de 2015.-----

---- No momento da votação do Orçamento, disse que, naturalmente poderiam ser assumidas outras opções. Pois bem, se assim fosse a Prestação de Contas não seria esta mas sim outra, fruto das opções políticas seguidas.-----

---- No entanto, e isto não significa que o Executivo não tenha mostrado trabalho nestas matérias, continuo ainda a pensar que muito poderá ser feito no nosso município, de modo a que os nossos jovens encontrem cá o emprego necessário para se fixarem e constituírem os seus agregados familiares. Sou também de opinião que deve continuar a ser uma preocupação contínua evitar a desertificação das nossas aldeias e freguesias, sendo este um ponto fundamental. Penso ainda que o desenvolvimento económico terá que ser mais acelerado, embora nesta matéria a Câmara tenha dado contribuições específicas, que me parecem muito importantes, extraíndo como exemplo o programa "Invest em Anadia", que precisa de ser ainda mais funcional e objectivo, pelo menos, na percepção que dele se tem. As nossas famílias precisam de obter um nível de rendimento condigno com aquele que queremos que seja o padrão do nível de vida no nosso concelho. Nas áreas Social, Cultural, Ambiental, para só referir algumas, há ainda muito para melhorar, não sendo, no entanto, este o momento de as aprofundar. Como tenho feito em exercícios anteriores, não me vou debruçar sobre rácios, percentagens ou números, pois isso serviria só para justificar o meu sentido de voto, mas por si só não resolveria os problemas deste concelho. Pese embora o facto de ser bonito falar neles, não acrescenta matéria relevante aos municípios anadienses. Expresso a minha satisfação pelo facto de termos, na minha opinião, boas taxas de Execução, mas naturalmente também é isso que se espera. Continuo a acreditar que as minhas preocupações sobre o futuro do nosso Município, são também as preocupações da Senhora Presidente e dos restantes Vereadores e assim sendo, teremos muitas oportunidades de em conjunto discutirmos e tomarmos as melhores opções para o desenvolvimento do nosso território.-----

---- 4. Conclusão.-----

---- Como acima mencionei, as Contas parecem-me legalmente bem elaboradas. A sua execução foi feita de acordo com o Orçamento apresentado e traduz as opções aí aprovadas, embora como já referi, sejam passíveis de discussão e de concordância ou não, mas reconhecendo que o Orçamento que deve ser executado deve ser aquele que é aprovado.-----

---- Uma Prestação de Contas que, entre outros critérios, cumpre os preceitos legais e que



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501.294.163

financeiramente espelha as opções políticas aprovadas, apresentando boas taxas de execução, merece da minha parte um sentido de voto FAVORÁVEL, isto na medida em que estamos a falar da actividade verificada respeitando o que foi aprovado e não a emitir parecer sobre a acção política desenvolvida pela Câmara, pois essa é matéria para outro momento de discussão e que na minha opinião pode sempre ser melhorada a bem dos nossos munícipes."-----

---- Ainda no período de discussão dos documentos de prestação de contas, interveio o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, que apresentou a declaração de voto que, de seguida, se passa a reproduzir:-----

---- "Subscribo a intervenção inicial da Senhora Presidente. Não deixo no entanto de tecer alguns comentários para destacar três pontos essenciais.-----

---- Em primeiro lugar, realçar a excelente execução orçamental do exercício de 2015, cerca de 76%, assumindo os compromissos assumidos no exercício a percentagem de 82%, do total do valor orçamentado para a despesa, chegando mesmo a ser superior à do ano passado que por sua vez já tinha sido a maior de há muitos anos a esta parte, destacando-se ainda que na parte da receita atinge o surpreendente valor total de 106%. Ou seja, a receita arrecadada superou a previsão estimada.-----

---- Em segundo lugar, a redução do endividamento bancário em perto de 1 milhão de euros e o conseqüente aumento da capacidade de endividamento.-----

---- Finalmente, a melhoria dos indicadores económico-financeiros.-----

---- A conjugação destes três pontos facilmente leva a concluir pela excelência da gestão financeira do Município de Anadia.-----

---- Temos um super avit de € 6,5 milhões, em grande parte justificado pela inclusão do saldo de gerência anterior, sendo certo porém que o exercício direto de 2015 também comporta um saldo positivo. Ou seja, a receita foi superior à despesa.-----

---- Lamento a continuada indefinição gerada pelo Portugal 2020, sendo certo que já se percebeu que o investimento público é desvalorizado por este novo quadro comunitário de apoio com as necessárias conseqüências negativas que daí resultam para a despesa de capital nos orçamentos municipais, principalmente para aqueles que mostram melhor saber aproveitar os fundos, como é o caso de Anadia.-

---- Esta é, portanto, também a razão pela menor execução em determinadas áreas (nomeadamente na proteção do meio ambiente), porquanto a indefinição que atrás descrevi, forçosamente continua a suspender investimentos que, ainda assim, prudentemente continuam previstos em sede orçamental.-----

---- Esta execução orçamental não deixa, no entanto, de demonstrar grande capacidade em concretizar os investimentos que foram considerados necessários em sede do orçamento de 2015, onde se destaca por exemplo a excelente execução na indústria e energia, na limpeza urbana, na cultura, no desporto e na ação social, refletindo esta última a aposta e resposta deste executivo aos tempos difíceis que atravessamos.-----

---- Diminuiu-se as dívidas a fornecedores que assumem um carácter residual. Cerca de 22.000 euros.---

---- Donde resulta que o Município de Anadia e mais concretamente a sua Presidente continua a

consolidar uma gestão financeira controlada e realista com a contenção e rigor adequados ao contexto temporal que vivemos, mas conseguindo ao mesmo tempo dar resposta às prioridades inscritas em sede orçamental.-----

---- Tudo isto, não obstante a penalização sofrida pela gestão descontrolada e menos capaz de outros, o que vem a acontecer com o injusto Fundo de Apoio Municipal (FAM) que castiga a boa gestão em benefício da gestão irresponsável.-----

---- Regista-se também que os resultados melhoraram substancialmente, estando já positivos...-----

---- Assim sendo, congratulo-me pela prestação de contas agora apresentada, que, pelas razões atrás citadas, não podia deixar de merecer o meu voto favorável."-----

---- Finda a apresentação das declarações de voto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal submeteu à votação o documento, tendo o Executivo deliberado, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, e as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro e Dr.ª Lígia Filipe Seabra, aprovar os documentos de prestação de contas do Município de Anadia, referentes ao exercício de dois mil e quinze, e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, os quais apresentam os seguintes valores:-----

---- Demonstração dos resultados e os Mapas de Execução Orçamental: documentos que evidenciam um total de quinze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos (€ 15.886.254,48), de despesa paga, e um total de vinte e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e oito cêntimos (€ 22.374.832,88), de receita cobrada;-----

---- Balanço: documento que evidencia um total de cento e trinta e seis milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos (€ 136.293.444,61), e um total de fundos próprios de oitenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro euros e noventa e seis cêntimos (€ 87.867.234,96), incluindo um resultado líquido de novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e catorze euros e cinquenta e cinco cêntimos (€ 948.914,55).-----

---- O Executivo tomou ainda conhecimento do Documento do Património do Município de Anadia e dos Documentos de Prestação Anual de Contas, referente ao exercício de dois mil e quinze, da empresa "WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, S.A."-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- E eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, a subscrevi, redigi e assino.-----

Assinaturas:

